



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº** IND 6622/2016

(Do Senhor Deputado Juarezão PRTB)

LIDO  
Em: 03/02/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para realizar operação tapa buraco na DF 180, especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – Balão do Incra 08 a Ceilândia.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6622/2016  
Fls. Nº 09

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER para realizar operação tapa buraco na DF 180, especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – Balão do Incra 08 a Ceilândia.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A DF 180 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, Ceilândia e Aguas Lindas pois trata se da principal via de ligação entre essas cidades.

O trafego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

Atualmente conhecida pelos frequentemente acidentes ocorridos na DF 180 - trecho que liga Brazlândia a Ceilândia, e que em sua maioria pela falta de manutenção da via, pois o asfalto está muito esburacado.

Diante disso faz-se necessário uma operação tapa buraco, bem como a manutenção completa da DF 180, especialmente no trecho que liga Brazlândia a Ceilândia, haja vista, que irá diminuir

Wendy 70194



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PRTB





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 04/02/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

